



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 36/2020 – São Paulo, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo: 05 dias)

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 00007035920164036107, promovido pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ALLAN HELDER RIVELINI DE OLIVEIRA, que por estar(em) o(s) executado(a/s) ALLAN HELDER RIVELINI DE OLIVEIRA, CPF 350.974.088-29 em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(A/S) do teor do despacho proferido nos autos supracitados à fl. 75: A citação do(a) executado(a) ocorreu por edital. Tendo em vista os valores bloqueados (fls. 74/74verso) pelo sistema Bacenjud intime-se o(a) executado(a) por meio de edital, para que, no prazo de 05 (CINCO) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela construção). Intime-se. Cumpra-se.. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Araçatuba, 18 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo: 05 dias)

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA/SP.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 00047463920164036107, promovido pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO contra MAISA ANTONIETA DE CAMARGO, que por estar(em) o(s) executado(a/s) MASA ANTONIETA DE CAMARGO, CPF 050.049.548-36 em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(A/S) do teor do despacho proferido nos autos supracitados à fl. 79: A citação do(a) executado(a) ocorreu por edital. Tendo em vista os valores

bloqueados (fls. 77/78) pelo sistema Bacenjud intime-se o(a) executado(a) por meio de edital para que, no prazo de 05 (CINCO) dias comprove se há incidência de alguma das hipóteses de impenhorabilidade do art. 833 do CPC (por ex., conta-salário ou caderneta de poupança abrangida pela constrição). Intime-se. Cumpra-se.. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Araçatuba, 18 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001110-69.2019.403.6108 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOSE FELIPE DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO e outro
REU: CAIXA SEGURADORA S/A e outro
ADVOGADO : SP138597 - ALDIR PAULO CASTRO DIAS e outro
VARA : 2

PROCESSO : 5001292-55.2019.403.6108 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ISMAEL LINARDI LABANHARE e outros
ADVOGADO : SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO e outro
REU: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e outro
ADVOGADO : PR021582 - GLAUCO IWERTSEN e outro
VARA : 3

PROCESSO : 0000041-53.2020.403.6108 PROT: 14/02/2020
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001110-69.2019.403.6108 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOSE FELIPE DOS SANTOS e outros
ADVOGADO : SP240212 - RICARDO BIANCHINI MELLO e outro
REU: CAIXA SEGURADORA S/A e outro
ADVOGADO : SP138597 - ALDIR PAULO CASTRO DIAS e outro
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuidos por Dependência _____:000000
Redistribuidos _____:000001
*** Total dos feitos _____:000004

Bauru, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000058-98.2020.403.6105 PROT: 18/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000059-83.2020.403.6105 PROT: 18/02/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: VALQUIRIA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000002
Distribuidos por Dependência _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000002

Campinas, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

4ª VARA DE CAMPINAS

Consulta V. Ex.^a como proceder, em face das petições protocoladas pela Caixa Econômica Federal, através de escritórios terceirizados, onde é requerido o desarquivamento de feitos sobrestados, com o fim-tão-somente de noticiar a renúncia ao mandato, em decorrência de rescisão parcial do contrato firmado, sem qualquer requerimento de prosseguimento da demanda.

Infôrmo, outrossim, que a presente consulta se dá, em face da digitalização de todo o acervo desta Vara, não sendo mais possível a tramitação de processos físicos, a não ser daqueles que já se encontram em tramitação na Vara, mas em fase de remessa ao arquivo.

Tendo em vista a informação retro, intime-se a I. advogada da CEF, Dra. Mary Carla Silva Ribeiro, OAB/SP 299.523, a fim de que procedam à retirada das petições em anexo, sob pena de arquivamento em pasta própria. Independentemente da retirada ou não das petições pela I. Patrona, determino, ainda das mesmas ao SEDI para exclusão dos referidos protocolos junto ao sistema. Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS

**Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE:
2475 8231**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5008128-45.2018.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: REGIS CLAYSON NAZARE BASTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM.º JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZ SABER a **REGIS CLAYSON NAZARE BASTOS** e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº. 5008128-45.2018.403.6119, que ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO move(m) em face de REGIS CLAYSON NAZARE BASTOS - CPF: 257.503.908-88 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se **REGIS CLAYSON NAZARE BASTOS**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADO** aos atos e termos da ação proposta, para pagar o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, **CIENTIFICANDO-O(S)** de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser **PENHORADOS** bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial. **NADA MAIS.**

, 5 de fevereiro de 2020.

6ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 00091429620114036119, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu MARCELO NAUFRAL, brasileiro, portador do CPF nº 057.678.938-02 e R.G. 11.893.480-6, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 168-A, parágrafo 1º, inciso I, e art. 337-A, inciso I, combinados como art. 71, todos do Código Penal. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, o INTIMO da sentença proferida às fls. 971/978:

....Ante o exposto, no que tange aos fatos que, em tese, caracterizariam os crimes previstos nos arts. 168-A e 337-A do Código Penal brasileiro, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia e ABSOLVO João Luiz do Valle Nogueira Filho, Geraldo José Pereira, Roberto Vilela, Raimundo Nonato Santiago de Souza e Osvaldo Gonçalves de Lima e Silva, com fundamento no disposto no art. 386, V, do Código de Processo Penal brasileiro, por não estar provada a autoria. Ademais, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia e CONDENO Marcelo Naufal, como incurso nas penas dos arts. 168-A, 1º, I, e 337-A, I, combinados como art. 71, todos do Código Penal brasileiro, (i) a pena privativa de liberdade de 6 anos, 10 meses e 24 dias de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semi-aberto; e (ii) a duas penas de multa, uma de 26 e outra de 40 dias-multa, sendo cada dia-multa no valor de 1 salário mínimo. O valor dos salários mínimos é o vigente à época dos fatos, e deve ser atualizado na forma da lei. Condeno, ademais, Marcelo Naufal ao pagamento das custas processuais, na forma da lei...

Cuidando-se de réu revel, intime-se-o do teor desta sentença por edital, ex vi do artigo 392 do CPP, pelo prazo de 90 dias (parágrafo 1º).

Fica facultado ao réu a apresentação do recurso cabível dentro do prazo legal, cuja contagem se inicia do término do prazo do presente edital (90 dias). Consigno que o presente Juízo está situado na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Guarulhos/SP, com funcionamento para o público em geral das 09 às 19 horas, de segunda a sexta-feira. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 392, inciso VI, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de (02) fevereiro de (2020) dois mil e vinte. Eu, Christiane Aparecida Tanaka, Analista Judiciária, RF 5674, (____), digitei, e eu, Marcia Tomimura Bertí(____), Diretora de Secretaria, conferi. MARCIO FERRO CATAPANI
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000010-30.2020.403.6109 PROT: 19/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/02/2020 5/41

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICAÇÃO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA: 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Piracicaba, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000435-49.2018.4.03.6102 / 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: DAIANE APARECIDA DA SILVA ELIAS, EVERTON COSTA MACIEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da
Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita o processo crime n. 0000435-49.2018.403.6102, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de EVERTON COSTA MACIEL, brasileiro, filho de Antonio Luiz Maciel e Vera Lucia Costa, nascido aos 1610411984 em Ribeirão Preto, portador do RG nº 34.717.881-9 (SSPISP) e inscrito no CPF nº 333.868.688-94,, dando-o como incurso nas penas do 171, § 30, do Código Penal,, com denúncia recebida em 27.11.2017. E por encontrar-se o acusado em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo CITADO para que, no prazo de 10 dias responda à acusação, nos termos dos arts. 396 e 396-A, "caput", do Código de Processo Penal, na redação da Lei n. 11.719, de 20 de junho de 2008. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0005860-67.2012.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: NOVA FIUSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., JULIANA CALIL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005860-67.2012.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de NOVA FIUSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 11.625.703/0001-21; JULIANA CALIL, CPF 145.443.628-06 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) JULIANA CALIL, CPF 145.443.628-06 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.776,06 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos) em 05/11/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 76, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 14 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000275-70.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto – SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal nº 5000275-70.2017.403.6102, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA, CNPJ 49.154.396/0001-10, estando os executado CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA, CNPJ 49.154.396/0001-10, em local incerto ou desconhecido, fica pelo presente, **INTIMADO OS EXECUTADO CONSTRUTORA SIMIONI VIESTI LTDA, CNPJ 49.154.396/0001-10** da PENHORA efetuada nos autos, *“1) um terreno urbano situado nesta cidade, na Rua Otto Benz constituído pelos lotes n. 2 e 3 da quadra 1, da Vila Paratodos, medindo 20,00 m na frente e nos fundos, por 25,00 m de cada um dos lados, da frente aos fundos, com a área de 500,00 m2, confrontando de um lado com o lote n. 1, de outro lado com o lote n. 4 e nos fundos com o lote n. 5, distante 10,00 m da esquina da Rua Hilário Azzolini, cadastrado sob n. 38.057 e 38.058 na Prefeitura Municipal e matriculado sob n. 53.058 do 2º CRI local, averbado AV 1/53058 o prédio para escritório que recebeu o n. 130 da Rua Otto Benz”* INTIMADO ainda de que tem aberto o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) interessado(s) que este Juízo funciona no Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 14 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0008060-42.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: AFYRMA TRANSPORTES LTDA - ME, CRISTINA APARECIDA QUERIDO MADEIRA, PAULO DE TARSO MADEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0008060-42.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de AFYRMA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 05.600.368/0001-04; CRISTINA APARECIDA QUERIDO MADEIRA, CPF 020.294.368-28; PAULO DE TARSO MADEIRA, CPF 032.557.398-02, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CRISTINA APARECIDA QUERIDO MADEIRA, CPF 020.294.368-28 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.050,35 (três mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos) em 25/09/2015, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 4040/2015, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 14 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000340-19.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0000340-19.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA em face de PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF 100.727.618-57 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF 100.727.618-57 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.918,81 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) em 05/11/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 172775/2017, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 14 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001840-28.2015.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: RAFAEL FERREIRA FALQUEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0001840-28.2015.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de RAFAEL FERREIRA FALQUEIRO, CPF 223.422.288-56, estando RAFAEL FERREIRA FALQUEIRO, CPF 223.422.288-56 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 4.773,92 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) em 06/11/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2014/008208 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 14 de fevereiro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002590-37.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EDITAL

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5002590-37.2018.403.6102, movido(a) pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES em face de JOSÉ MARIA DA SILVA BISPO, CPF 496.693.385-49, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) JOSÉ MARIA DA SILVA BISPO, CPF 496.693.385-49 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 9.665,17 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) em 11/05/2018, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 4006012462/18-55, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 14 de fevereiro de 2020.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita o processo crime n. 0000435-49.2018.403.6102, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de EVERTON COSTA MACIEL, brasileiro, filho de Antonio Luiz Maciel e Vera Lucia Costa, nascido aos 1610411984 em Ribeirão Preto, portador do RG nº 34.717.881-9 (SSPISP) e inscrito no CPF nº 333.868.688-94,, dando-o como incurso nas penas do 171, 30, do Código Penal,, com denúncia recebida em 27.11.2017. E por encontrar-se o acusado em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o mesmo CITADO para que, no prazo de 10 dias responda à acusação, nos termos dos arts. 396 e 396-A, caput, do Código de Processo Penal, na redação da Lei n. 11.719, de 20 de junho de 2008. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. NADA MAIS.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 80/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5004742-86.2017.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO".

Executado: HELENIRO PASTOR DOS SANTOS.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004742-86.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o "CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO", autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 62.655.246/0001-59, que deduz contra o **Sr. HELENIRO PASTOR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 017.824.858-48, situado no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações 2015/007972, 2017/006125 e 2017/029950, relativamente a anuidades inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.564,21 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, atualizado até **16 de novembro de 2.017**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 4039852 e Id.: 4039853). E para que chegue ao conhecimento do referido demandado, o **Sr. HELENIRO PASTOR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 017.824.858-48, **o qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 14907198, Id.: 16711371 e Id.: 20704188), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso o devedor na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. autarquia, localizada no seguinte endereço: Rua Pamplona, n. 1.200, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01405-001, telefone: (11) 3255-9413 [endereços eletrônicos: (1) contencioso.dividaativa@crecisp.gov.br _ (2) dividaativa@crecisp.gov.br _ (3) atendimento.dividaativa@crecisp.gov.br]. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 81/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001235-49.2019.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO".

Executado: SILVANA MOUTINHO ANELLI.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001235-49.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2.ª REGIÃO**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 62.655.246/0001-59, que deduz contra a **Sra. SILVANA MOUTINHO ANELLI**, inscrita no CPF sob o n. 162.298.268-10, situada no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** registradas sob as numerações 2015/014581, 2016/014820, 2017/013288 e 2018/012935, relativamente a anuidades e "MULTA ELEIÇÃO/2015" inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.006,89 (quatro mil e seis reais e oitenta e nove centavos)**, atualizado até **29 de janeiro 2.019**, conforme a petição inicial e os correspondentes títulos executivos extrajudiciais (Id.: 14851251 e Id.: 14851255). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. SILVANA MOUTINHO ANELLI**, inscrita no CPF sob o n. 162.298.268-10, **a qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 19560429, Id.: 20057009, Id.: 20604755 e Id.: 24576904), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos extrajudiciais, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso o(a) devedor(a) na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a **i. autarquia**, localizada no seguinte endereço: Rua Pamplona, n. 1.200, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01405-001, telefone: (11) 3255-9413 [endereços eletrônicos: (1) contencioso.dividaativa@crecisp.gov.br (2) dividaativa@crecisp.gov.br (3) atendimento.dividaativa@crecisp.gov.br]. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 88/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5001950-91.2019.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP".
Executado: RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001950-91.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP**”, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.985.017/0001-77, que deduz contra o **Sr. RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 218.654.248-03, situado no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa** registrada sob a numeração 186336/2018, relativamente a anuidades inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.315,45 (um mil e trezentos e quarenta e cinco centavos)**, atualizado até **31 de maio de 2.018**, conforme a petição inicial e o correspondente título executivo extrajudicial (Id.: 15232294 e Id.: 15232295). E para que chegue ao conhecimento do referido demandado, o **Sr. RENATO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 218.654.248-03, o qual **atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 25687643), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso o devedor na espécie tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a **i. autarquia**, localizada no seguinte endereço: **Sede: Avenida Rebouças, n. 1.028, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 01417-030, telefone: (11) 3095-6513; Subsede de Santos: Avenida Ana Costa, n. 14, Vila Matias, Santos/SP, telefone: 0800-17-18-11**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2.020. Eu, FABIO A. OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 90/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 0008596-33.2004.4.03.6104.

Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.

Executados: (1) "COMERCIO DE TINTAS SANTANA LTDA"; (2) ANTONIA SOUZA SANTANA; (3) CLAUDEMIR RAYMUNDO; e (4) JOSE DE OLIVEIRA SANTANA.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0008596-33.2004.4.03.6104**, em cujo polo ativo está a “**UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**”, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0001-41, que deduz contra a pessoa jurídica denominada (1) “**COMERCIO DE TINTAS SANTANA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n. 03.171.700/0001-37; e contra as pessoas físicas (2) **ANTONIA SOUZA SANTANA**, inscrita no CPF sob o n. 130.725.098-08; (3) **CLAUDEMIR RAYMUNDO**, inscrito no CPF sob o n. 093.458.088-09; e (4) **JOSE DE OLIVEIRA SANTANA**, inscrito no CPF sob o n. 090.506.715-00; situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da **Certidão de Dívida Ativa** registrada sob a numeração **80 6 03 091261-07**, relativamente a **COFINS**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 42.188,12 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e doze centavos)**, atualizado até **29 de outubro de 2.019**, conforme a petição inicial, o correspondente título executivo extrajudicial e o cálculo posteriormente apresentado (Id.: 20392743 e 23930853). E para que chegue ao conhecimento da referida demandada, a **Sra. ANTONIA SOUZA SANTANA**, inscrita no CPF sob o n. 130.725.098-08, **a qual atualmente se encontra residente ou domiciliada em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao **r. ato judicial** em referência (Id.: 20392743, fl. 148 dos autos físicos, posteriormente digitalizados; e Id.: 23692837), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física coexecutada, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o indigitado título executivo extrajudicial, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suscetíveis à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Caso a devedora em referência tenha interesse em resolver a pendência, deverá entrar em contato **diretamente** com a i. Procuradoria Seccional, localizada no seguinte endereço: **Praça da República, 22/25, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-010, telefones: (13) 2102-5400 e/ou (13) 2102-5444 (endereço eletrônico: duvidas.sp.santos.psfm@pgfn.gov.br)**. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2.020. Eu, **FABIO A. OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF: 8.220, digitei. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 89/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0209059-98.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: IBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI, FERNANDO ANTONIO DE BARROS GUERRA, ALVARO ROSSMANN CARVALHAES NETO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0209059-98.1998.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “Caixa Econômica Federal”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.00.360.305/0001-04 que deduz contra a *pessoa jurídica denominada IBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-CPF/CNPJ sob o n. 45.061.397/0001-60*, bem como contra seus representante legais - LEONIDAS ANTONIO MARTINS CARLINI - CPF: 017.020.928-87; FERNANDO ANTONIO DE BARROS GUERRA - CPF: 211.713.358-49 E ALVARO ROSSMANN CARVALHAES NETO - CPF: 884.260.928-53, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 30.102,67 (trinta mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos)**, atualizado até 30 de agosto de 2.019, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *pessoa jurídica denominada IBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-CPF/CNPJ sob o n. 45.061.397/0001-60, a qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28068027), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 87/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002669-73.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO
EXECUTADO: VIVIANE DE OLIVEIRA BENTO BUENO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5002669-73.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 44.413.680/0001-40, que deduz contra a **Sra. VIVIANE DE OLIVEIRA BENTO BUENO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 339.829.488-00, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.333,97 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**, atualizado até **26 de fevereiro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. VIVIANE DE OLIVEIRA BENTO BUENO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 339.829.488-00, **a qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28030586), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 86/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004213-96.2019.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
EXECUTADO: CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004213-96.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.03.676.803/0001-59, que deduz contra o **Sr. CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 388.581.478-12, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.469,19** (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), atualizado até **23 de abril de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. CAIO VITOR DE ALMEIDA DANTAS SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 388.581.478-12, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado** o **uincerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28035940), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 85/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000421-08.2017.4.03.6104
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXECUTADO: WAGNER DE SOUZA DE ALMEIDA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5000421-08.2017.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 04.898.488/0001-77, que deduz contra o **Sr. WAGNER DE SOUZA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 139.017.438-71, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.098,11 (um mil e noventa e oito reais e onze centavos)**, atualizado até 31 de janeiro de 2.017, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. WAGNER DE SOUZA DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 139.017.438-71, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado o uincerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28184093), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 84/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0009024-92.2016.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
EXECUTADO: EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0009024-92.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 60.975.075/0001-10, que deduz contra o **Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 088.928.328-16, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.557,66 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e sessenta e seis centavos)**, atualizado até **14 de novembro de 2.016**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 088.928.328-16, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado** o **uincerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28394547), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 83/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006233-94.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GATTO & RODRIGUES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5006233-94.2018.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.460/0216-53, que deduz contra a *pessoa jurídica denominada GATTO & RODRIGUES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 14.120.136/0001-40, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.466.253,29 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**, atualizado até 30 de outubro de 2.019, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), *pessoa jurídica denominada GATTO & RODRIGUES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME*, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 14.120.136/0001-40, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28399751), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 82/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5009729-34.2018.4.03.6104
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO
EXECUTADO: ALEXANDRE VICENTE DE CARVALHO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5009729-34.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 49.781.479/0001-30, que deduz contra o(a) **Sr. ALEXANDRE VICENTE DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 040.497.468-67, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.219,68** (Tres mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), atualizado até **11 de dezembro de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr. ALEXANDRE VICENTE DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n. 040.497.468-67, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28409080), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4 VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal n 0000031-83.2018.403.6106, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e réu: WELINGTON VILELA JACINTO, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG nº 15.470.845-PC/GO e do CPF nº 083.111.766-47, nascido aos 08/02/1992, natural de Monte Carmelo-GO, filho de Vicente de Paulo Jacinto e Maria Vilela Jacinto, como incurso nas penas dos artigos 334, caput, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA o referido denunciado, dando-lhe ciência da acusação, E INTIMA a constituir defensor, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do mencionado réu, mandou passar o presente edital, na forma do artigo 361, c.c 370, ambos do C.P.P., o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça. O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto-SP. DADO E PASSADO nesta cidade em 12 de fevereiro de 2020. Eu, _____ (José Celso Boatto), Analista Judiciário - RF 4026, digitei e conféri. E eu, _____ (Giana Flávia de Castro Tamantini), Diretora de Secretaria, reconferi.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MONITÓRIA (40) Nº 5000275-33.2018.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

RÉU: VALE MAIS COMERCIAL RODAS E RODIZIOS LTDA - ME, VANESSA PASCOAL DA SILVA, ALEXIS COSTA GONZALEZ

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5000275-33.2018.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) VALE MAIS COMERCIAL RODAS E RODIZIOS LTDA - ME e outros, objetivando o recebimento do valor de R\$ 452.189,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 253013734000067214 e 3013194000013386, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): VALE MAIS COMERCIAL RODAS E RODIZIOS LTDA - ME CNPJ: 17.582.075/0001-20, VANESSA PASCOAL DA SILVA CPF: 326.760.418-43, ALEXIS COSTA GONZALEZ CPF: 360.204.228-60, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 3 de fevereiro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5002705-89.2017.4.03.6103, proposta por REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) EH DE LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME e outros, objetivando o recebimento do valor de R\$ 360.033,63 (trezentos e sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 0351003000030710, 0351197000030710, 250351605000115227 e 250351734000094980, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): EH DE LIMA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME CNPJ: 21.007.520/0001-04, EDUARDO HENRIQUE DE LIMA CPF: 270.186.408-90, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 3 de fevereiro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5002715-36.2017.4.03.6103, proposta por REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) RENATO LUIS RAMOS FONSECA, objetivando o recebimento do valor de R\$ 277.309,53 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 254068400000351353, 254068400000385410, 4068001000222224 e 4068195000222224, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): RENATO LUIS RAMOS FONSECA CPF: 291.708.868-06, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 3 de fevereiro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5000195-69.2018.4.03.6103, proposta por REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) EVILAZIO BEZERRA GOMES, objetivando o recebimento do valor de R\$116.654,22 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 252935110000675626, 252935110000710553 e 252935110000751667, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): EVILAZIO BEZERRA GOMES CPF: 082.755.108-80, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 3 de fevereiro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferei.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5000105-61.2018.4.03.6103, proposta por REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) COSTA & SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e outros, objetivando o recebimento do valor de R\$119.587,79 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 250351734000096923, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): COSTA & SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 19.998.055/0001-60, CLAUDIA ALVES DE SOUZA COSTA CPF: 224.539.378-39, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento, com os acréscimos legais, depositando preferencialmente referida quantia em conta judicial à disposição deste Juízo, a ser aberta na CEF-PAB desta Justiça Federal, sito à Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, ou ofereça embargos, advertindo-o de que não opostos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o presente mandado de citação em mandado executivo e prosseguir-se-á a execução na forma prevista no artigo 701, § 2º, e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 3 de fevereiro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferei.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

(ARTIGO 392, 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL)

Referente ao Processo Criminal nº 0008487-51.2006.403.6103

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, vir(em) ou dele(s) notícia(s) tiver(em), que o(s) réu(s):

Réu: ANDELMO ZARZUR JUNIOR

Pai: Andelmo Zarzur

Mãe: Ivone de Moura Zarzur

Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Caraguatatuba/SP

Nascido aos: 07/03/1969

RG: 18.848.838-8 SSP/SP CPF: 114.692.178-05

foi denunciado como incurso nas penas do artigo 1º, inciso I, e artigo 2º, inciso I, ambos da Lei nº 8.137/90, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, proferida em 10 de agosto de 2018, nos seguintes termos: Vistos e examinados estes autos de Processo Crime registrado sob o nº 0008487-51.2006.403.6103, em que é autor o Ministério Público Federal, por intermédio de seu Representante Legal, e réu Andelmo Zarzur Junior... III - DISPOSITIVO Ante o exposto, e por tudo mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para condenar o acusado ANDELMO ZARZUR JUNIOR, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas sanções do art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90, por duas vezes (exercícios fiscais de 2005 e 2006), em continuidade delitiva (art. 71, CP), e, no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 8.137/90 (no exercício fiscal 2006), em concurso formal (artigo 70 do Código Penal) como delito de sonegação fiscal, aplicando-lhe a pena privativa de liberdade 3 (três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de reclusão, em regime inicial aberto, bem como ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa, cada um no equivalente a um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso, a ser atualizado monetariamente até sua satisfação. Como já anteriormente fundamentado, deixo de substituir a pena privativa de liberdade aplicada ao réu por penas restritivas de direitos, bem como de conceder a suspensão condicional da pena, eis que ausentes os requisitos objetivos e subjetivos. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, ante a ausência dos pressupostos autorizadores de segregação cautelar. Por derradeiro, condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Oportunamente, após o trânsito em julgado desta sentença, tomem-se as seguintes providências: i) lance-se o nome do réu ANDELMO ZARZUR JUNIOR no rol dos culpados; ii) proceda-se ao recolhimento do valor atribuído a título de pena pecuniária, em conformidade como disposto nos arts. 50 do CP e 686 do CPP; iii) oficie-se o Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com sua devida identificação, acompanhada de fotocópia da presente decisão, para cumprimento do quanto disposto pelos artigos 71, 2º, do Código Eleitoral c/c 15, inciso III, da CR/88. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da sentença.

Expedido nesta cidade de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2020. Eu, _____, Emerson Ferraz, Analista/Técnico Judiciário, RF 4783, digitei e conferi. E eu, _____, Douglas Sales de Araújo, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000022-02.2020.403.6123 PROT: 18/02/2020

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

1ª Vara Federal de Taubaté

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

**ADOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 21ª SUBSEÇÃO,**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo Federal, tramitam os autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA n.º 0002051-07.2015.4.03.6121**, promovida pelo Ministério Público Federal, objetivando o ressarcimento integral do dano e/ou perda de bens/valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, perda da função pública/emprego público, pagamento de multa civil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de **CITAÇÃO da empresa ré SISTAL - Alimentação de Coletividade Ltda**, na pessoa de seu representante legal, **COM ENDEREÇO INCERTO E DESCONHECIDO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, nos termos do art. 256, § 3º, do CPC/2015, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica citado e advertido de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, e se não contestar presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 334 do CPC/2015. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro, Taubaté/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Taubaté/SP, em 24 de janeiro de 2020.

MARISA VASCONCELOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N.º 0000821-58.2014.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: JURANDIR ASSIS SANTANA FERREIRA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Cumprimento de Sentença nº 0000821-58.2014.4.03.6122**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **JURANDIR ASSIS ANA FERREIRA - ME, CNPJ Nº 13.407.351/0001-63**, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado nos termos do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para a disponibilização dos editais no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **INTIMA** a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação, no valor total de R\$ 193.367,04 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), atualizado em 05/2019, sob pena de incorrer em multa no percentual de 10% e honorários advocatícios em 10% sobre o valor da condenação (art. 523, parágrafo 1º).

Fica, ainda, ciente de que poderá apresentar, nos próprios autos, **IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO**, independentemente de penhora ou nova intimação, contados do decurso de prazo do presente edital, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida, mais acréscimos de multa e honorários no percentual de 10% cada.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000202-04.2018.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDUSTRIA - ME, TAIS CRISTINA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 5000202-04.2018.4.03.6122**, movido pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** em face de **TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDÚSTRIA - ME, CNPJ Nº 17.948.439/0001-43**, e **TAIS CRISTINA DOS SANTOS, CPF Nº 370.826.648-00**, sendo que atualmente os intimandos encontram-se em lugar ignorado.

E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado nos termos do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos editais no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **INTIMA** os executados **TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDÚSTRIA - ME, CNPJ Nº 17.948.439/0001-43**, e **TAIS CRISTINA DOS SANTOS, CPF Nº 370.826.648-00**, da penhora realizada nos autos supramencionados, que recaiu sobre o importe de R\$ 587,93 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em conta mantida pela executada na Caixa Econômica Federal.

Ficam, ainda, **INTIMADOS** do prazo de 30 (trinta) dias para oporem Embargos à Execução Fiscal, a contar do decurso de prazo previsto no presente edital.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000202-04.2018.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDUSTRIA - ME, TAIS CRISTINA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal nº 5000202-04.2018.4.03.6122**, movido pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** em face de **TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDÚSTRIA - ME**, CNPJ nº 17.948.439/0001-43, e **TAIS CRISTINA DOS SANTOS**, CPF nº 370.826.648-00, sendo que atualmente os intimandos encontram-se em lugar ignorado.

E tendo em vista este fato, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado nos termos do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos editais no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, **INTIMA** os executados **TAIS CRISTINA DOS SANTOS INDÚSTRIA - ME**, CNPJ nº 17.948.439/0001-43, e **TAIS CRISTINA DOS SANTOS**, CPF nº 370.826.648-00, da penhora realizada nos autos supramencionados, que recaiu sobre o importe de R\$ 587,93 (quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em conta mantida pela executada na Caixa Econômica Federal.

Ficam, ainda, **INTIMADOS** do prazo de 30 (trinta) dias para oporem Embargos à Execução Fiscal, a contar do decurso de prazo previsto no presente edital.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, na data da assinatura eletrônica.

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001144-97.2013.4.03.6122
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXECUTADO: RICARDO GARCIA ANTICO - ME

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001144-97.2013.4.03.6122**, movido pelo **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** em face de **RICARDO GARCIA ANTICO - ME**, CNPJ nº 07.401.738/0001-00, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei art. 257, III do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, fica o executado **CITADO** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 768,48 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado em 07/2013, a ser atualizado até a data do pagamento ou indique bens suficientes para garantia da execução, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã-SP, data da assinatura eletrônica.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor Pedro Henrique Magalhães Lima, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO PENAL PÚBLICA nº 0003719-61.2014.403.6181 movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de LUZIANO BARBOSA DA SILVA, sendo que atualmente o réu encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº 58, Centro, São João da Boa Vista-SP, INTIMAÇÃO o réu LUZIANO BARBOSA DA SILVA - RG nº. 23.579.712-002-6 SSP/MA, CPF nº. 001.782.943-73, filho de Inês Barbosa da Silva, nascido aos 02/02/1962, sobre os termos da presente ação, para que no prazo de 05 (cinco) dias para que constitua novo patrono e apresente suas alegações finais, por memorial, sob pena de nomeação de defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 19 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O(A) DOUTOR(A) EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ITAPEVA/SP, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a MAURO DE BRITO, brasileiro, casado, nascido em Itapeva/SP, aos 29 de setembro de 1976, filho de Sebastião de Brito e de Maria do Carmo de Brito, portador da cédula de identidade RG nº 28.833.069-9 SSP/SP, que perante este Juízo, processam-se a Ação Penal nº 0000329-44.2016.403.6139, em que foi proferida decisão que determinou sua citação e intimação para que responda a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, conforme texto integral abaixo reproduzido, fica INTIMADO por meio deste edital, para que tome ciência da referida decisão, bem como, caso queira, requeira o que de direito no processo supramencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, consoante artigo 361, do Código de Processo Penal, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Itapeva/SP, 10 de fevereiro de 2020.

Eu,....., Sérgio de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF: 8453 digitei e conferi, e Eu,....., Marcos Roberto Pinto Correa, Diretor de Secretaria, reconferi

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O(A) DOUTOR(A) EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ITAPEVA/SP, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a TIAGO AUGUSTO ALVES LARA, brasileiro, solteiro, nascido em Itapeva/SP, em 25 de abril de 1998, filho de Antônio Luiz de Lara e de Vanete Souza Alves, portador da cédula de identidade RG nº 62.228.875-1 SSP/SP e do CPF nº 512.817.538-31, que perante este Juízo, processam-se a Ação Penal nº 0000123-59.2018.403.6139, em que foi proferida decisão que determinou sua citação e intimação para que responda a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, conforme texto integral abaixo reproduzido, fica INTIMADO por meio deste edital, para que tome ciência da referida decisão, bem como, caso queira, requeira o que de direito no processo supramencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, consoante artigo 361, do Código de Processo Penal, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Itapeva/SP, 13 de fevereiro de 2020. Eu,....., Sérgio de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF: 8453 digitei e conferi, e Eu,....., Marcos Roberto Pinto Correa, Diretor de Secretaria, reconferi

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DISTRIBUICAO DO FORUM MOGIDAS CRUZES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006729-40.2019.403.6181 PROT: 12/07/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: MARIANA GAETE SANTOS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

MOGI DAS CRUZES, 02/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0000010-70.2020.403.6128 PROT: 03/02/2020

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003273-91.2012.403.6128

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: METAL VIBRO METALURGICALTDA - MASSA FALIDA

ADVOGADO : SP180675 - ADNAN ABDEL KADER SALEM

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 21/02/2020 32/41

VARA:1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____:000000

Distribuídos por Dependência _____:000001

Redistribuídos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000001

JUNDIAI, 03/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000011-55.2020.403.6128 PROT: 13/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: CARVALHO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

PROCESSO : 0000012-40.2020.403.6128 PROT: 13/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e outro

ADVOGADO :

VARA:1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____:000002

Distribuídos por Dependência _____:000000

Redistribuídos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000002

JUNDIAI, 13/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000014-10.2020.403.6128 PROT: 17/02/2020
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0008733-25.2013.403.6128
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: TRANSPORTADORA SELOTO LTDA e outros
ADVOGADO : SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0008914-51.2019.403.6181 PROT: 26/11/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000
Distribuidos por Dependencia _____ : 000001
Redistribuidos _____ : 000001
*** Total dos feitos _____ : 000002

JUNDIAI, 17/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE TARCISIO JANUARIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000447-26.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 12079 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICI
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JUNDIAI
ADVOGADO :
EXECUTADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000498-37.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: SEBASTIAO FRANCISCO MENDONCA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO :
VARA : 2

PROCESSO : 5000504-44.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ODAIR LOPES ACENCIO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 5000520-95.2020.403.6128 PROT: 18/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: JOSE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000546-93.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: GERSON ALVES PEREIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 2

PROCESSO : 5000549-48.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MARGARIDA ROSA DA CUNHA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0010064-76.2012.403.6128 PROT: 28/09/2012
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. ALESSANDRO DELCOL
EXECUTADO: MIDAS ELASTOMEROS DO BRASIL LTDA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0001932-25.2015.403.6128 PROT: 27/03/2015
CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. MAYRE KOMURO
EXECUTADO: MIDAS ELASTOMEROS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

PROCESSO : 5000549-48.2020.403.6128 PROT: 19/02/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MARGARIDA ROSA DA CUNHA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000006

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000009

JUNDIAI, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002184-23.2014.4.03.6141
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PATERCON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0002184-23.2014.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$67,849.41**, (atualizado em 11/11/2014 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

INTIMAÇÃO DA PENHORA:

DO VALOR DE R\$ R\$3.152,35 e R\$708,58, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 19 de fevereiro de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO LIMA CAMPELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5005925-98.2019.403.6144 PROT: 14/02/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 5000396-64.2020.403.6144 PROT: 14/02/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : SP073809 - MARCOS UMBERTO SERUFO

EXECUTADO: COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA. - EPP

ADVOGADO : SP131295 - SONIA REGINA CANALE MAZIEIRO

VARA : 1

PROCESSO : 5000411-33.2020.403.6144 PROT: 14/02/2020

CLASSE : 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. LUCIANE HIROMI TOMINAGA

EXECUTADO: JOAO VICENTE GRANADO BARBOSA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000003

BARUERI, 19/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/02/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000389-91.1989.403.6000 PROT: 14/12/1989

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO - INQ. ARQUIVADO: ILMAR DE SOUZA CHAVES

ADVOGADO : MS999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 3

PROCESSO : 0004271-80.1997.403.6000 PROT: 13/08/1997

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO

CONDENADO: ILMAR DE SOUZA CHAVES

ADVOGADO : MS000832 - RICARDO TRAD

VARA : 5

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000000

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000002

CAMPO GRANDE, 18/02/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004200-76.2014.4.03.6002 / 1ª Vara Federal de Dourados

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20_(VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo, tramita os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004200-76.2014.4.03.6002, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA. E, assim sendo, pelo presente, INTIMA SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 138.245.918-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, de acordo com os cálculos apresentados pela exequente, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o valor e, também, de honorários de advogado de dez por cento (CPC, 523 e 524).

E, para que não alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, João Aquino de Souza Filho, Técnico Judiciário, RF 5806, digitei e conferi.

Juiz Federal

2A VARA DE DOURADOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004541-34.2016.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: PAULA LOPES DA COSTA GOMES - MS11586
EXECUTADO: RAMAO EVALDO FERREIRADOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Localização do Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Dourados-MS:

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

A Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MMª. Juíza Federal Substituta, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, no processo Nº 0004541-34.2016.403.6002 - Cumprimento de Sentença, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 contra RAMÃO EVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF 415.687.021-91, foi o requerido retro mencionado procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 133.878,75 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Oito reais e Setenta e Cinco centavos), de acordo com os cálculos apresentados pela autora, documentos IDs 19514584, devidamente atualizados, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor do débito atualizado, além de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, seguindo-se os atos expropriatórios (art. 523, do CPC). E assim, para que chegue ao conhecimento do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e conferei.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta

(Assinatura Eletrônica)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0000693-05.2017.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI - MS7594
EXECUTADO: FABIO MONTEIRO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Localização do Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Dourados-MS:

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MMª. Juíza Federal Substituta, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, no processo Nº 0000693-05.2017.403.6002- Cumprimento de Sentença, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 contra FABIO MONTEIRO DA SILVA, CPF 705.869.511-30, foi o requerido retro mencionado procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 258.635,24 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco reais e Vinte e Quatro centavos), de acordo com os cálculos apresentados pela autora, documento ID 19514582, devidamente atualizados, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios no percentual de 10%, sobre o valor do débito atualizado, além de expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, seguindo-se os atos expropriatórios (art. 523, do CPC). E assim, para que chegue ao conhecimento do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Dourados, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e conferei.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta

MONITÓRIA (40) Nº 5001714-91.2018.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: PAULA LOPES DA COSTA GOMES - MS11586
RÉU: K C DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, KELTON CARLOS DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE CUMPRIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS-Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS.

Prazo do edital: 20 (vinte) dias – (artigo 257, III, do CPC)

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, M.Mª Juíza Federal Substituta **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de Ação Monitória processo nº. 5001714-91.2018.403.6002 movida **pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, contra K C DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.995.559/0001-15 e KELTON CARLOS DE ALMEIDA, CPF 043.477.859-17** foi o requerido atrás nomeado procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica **CITADO**, de acordo com o artigo 701 do Código de Processo Civil, para, no prazo de 15 (quinze) dias: 1 - pagar a dívida no valor de **R\$55.757,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos)** valor calculado até 07/08/2018, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, e acrescido de honorários advocatícios estipulado em 5% sobre o valor atribuído à causa, com isenção de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, (artigo 701, parágrafo 1º); 2 - Poderá o réu, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos, independente de prévia segurança do Juízo, ficando então sujeito à pena de sucumbência e ao pagamento de custas processuais, (artigo 702 do CPC), e havendo alegação de cobrança em excesso, deverá apresentar demonstrativo discriminado e atualizado do valor que entender devido, sob pena de serem os embargos rejeitados, se esse for o seu único fundamento, (artigo 702, parágrafo 2º, do CPC); 3 - Nos mesmos embargos deverá especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência, (artigo 336 do CPC); 4 - Ultrapassado o prazo sem oposição de embargos, ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do Código de processo Civil; 5 - Fica, ainda, advertido que será nomeado curador especial, em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC; 6 – E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil; 7 – Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, 1875, Jardim América, Dourados-MS. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, confêri.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta

(Assinatura Eletrônica)